



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

DECRETO Nº 072/97 DE 10.07.97

**"DECLARA LUTO OFICIAL EM TODO
TERRITORIO DO MUNICIPIO DE
SERRA ALTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

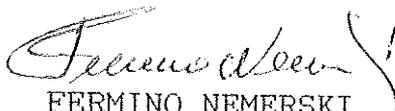
FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL de 02 (dois) dias - 10 e 11 de julho de 1997, em todo o território Municipal, pelo falecimento de JOSE SENHOR - colonizador da Comunidade da Linha São Luiz e pai do Servidor CLAUDINEI SENHOR - Secretário de Administração de Serra Alta, ocorrido no dia de hoje, 10 de julho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


DILVA BERTOLDI BENVENUTI
Secretário de Educação

